



Homenagem ao desembargador federal Romário Rangel: um momento para ficar na memória



Familiares e amigos do homenageado. Ao centro, a presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, com a bisneta do desembargador federal Romário Rangel, a pequena Sara Elizabeth.

Quem esteve na solenidade de aposição de placa *in memoriam* do desembargador federal Romário Rangel na sede do órgão na última sexta-feira, 16, em Vitória, teve a honra de fazer parte de um momento histórico que ficará eternamente na memória da Justiça Federal capixaba e do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

A cerimônia foi presidida pela presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, acompanhada do diretor do foro da SJES, juiz federal Fernando Cesar



Entre os desembargadores federais André Fontes (corregedor regional da JF da 2ª Região) e Maria Helena Cisne (presidente do TRF2), o diretor do foro da SJES, juiz federal Fernando Mattos, faz a sua homenagem.

Baptista de Mattos, anfitrião do evento; da diretora geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, desembargadora federal Liliane Roriz; e dos desembargadores federais André Fontes (Corregedor Regional da Justiça Federal da 2ª Região), Luiz Antonio Soares (diretor da Emarf – Núcleo Vitória), José Ferreira Neves Neto (vice-diretor do Centro Cultural Justiça Federal) e Antonio Ivan Athié.

No auditório, personalidades que também marcaram a história da Seção Judiciária – como o desembargador federal Antonio Cruz Netto e a juíza federal Virgínia Procópio Oliveira Silva – além de procuradores, advogados, magistrados, servidores e, em lugar especial na plateia, seis dos sete filhos do homenageado: Caio Lúcio – com sua esposa Maria das Graças –, Terezinha Elizabeth, Augusto Sérgio, Cláudia Patrícia – acompanhada de seu esposo Ricardo –, Carla Valéria – com seu esposo, Franz Robert –, e Andréia Elisa. Os netos Rosa, Júlia, Cristal, Raíssa e Emanuel e a bisneta Sara Elizabeth também vieram prestigiar a homenagem ao patriarca que foi responsável pela implantação da Justiça Federal em seu Estado, no final da década de 60, e que hoje dá nome à atual sede.



Da esquerda para a direita, José Ferreira Neves Neto, André Fontes, Fernando Cesar Baptista de Mattos, Maria Helena Cisne, Liliane do Espírito Santo Roriz, Antonio Ivan Athié e Luiz Antonio Soares.

Exemplo para futuras gerações

Após saudar as autoridades, ressaltar a importância dos servidores – “sem os quais nada disso seria possível” – e agradecer especialmente a presença dos familiares do desembargador federal Romário Rangel, o diretor do foro da SJES destacou, na solenidade, que a Direção do Foro se sentia muito feliz em prestar aquela homenagem.

Fernando Mattos agradeceu à desembargadora federal Maria Helena Cisne, por ter, juntamente com seus pares, acatado a sugestão de dar o nome do desembargador federal à sede da SJES. “A ideia partiu da Seção Judiciária, com o apoio dos desembargadores federais Luiz Antonio Soares e José Neves, como forma de reverenciar aquele que deu sua contribuição, preservando seu exemplo para gerações futuras”, concluiu o diretor, passando a palavra para a presidente do Tribunal.

Alguém que teve um sonho e o realizou

“É uma alegria homenagear a quem deve ser homenageado”, iniciou Maria Helena Cisne, ressaltando que o primeiro presidente do TRF – Romário Rangel – foi um homem que teve um sonho e o realizou. “Começou o Tribunal do nada e conseguiu fazer com que ele funcionasse e fosse o que é hoje”, destacou. E reforçou: “‘Dr. Romário’ deixou um rastro luminoso, que é o nosso Tribunal. Que possamos seguir seu exemplo, buscando sempre melhorar e tornar mais rápidas as nossas decisões”.

A emoção de quem conviveu com o magistrado

Assessora de Romário Rangel por todo o tempo em que ele esteve no TRF2, coube à desembargadora federal Liliane Roriz homenagear a figura humana de seu ex-chefe e amigo.

“É uma grande honra, para mim, ter sido escolhida para homenagear o ‘Dr. Romário Rangel’ e é com imensa emoção que o faço. Foi graças em parte a seus exemplos e

ensinamentos que hoje estou no cargo que ocupo”, declarou a diretora da Emarf.

Em seu discurso, Liliane Roriz percorreu por todas as faces do magistrado. Jornalista, professor, homem de personalidade marcante, dedicado à família e adiante do seu tempo. Um homem formal, que fazia questão de empregar pessoalmente todos os servidores. Uma pessoa que tinha o dom da palavra e gostava de conversar. Alguém de poucos, mas seletos amigos. De olhar penetrante e autoridade incontestável.

“Tenho certeza de que o Dr. Romário fez escola. Embora os tempos sejam outros, convém aprender com os ensinamentos daquele que teve a oportunidade de instalar a Justiça Federal no Espírito Santo e o Tribunal Regional da 2ª Região, missões essas que cumpriu com brilhantismo! O Dr. Romário Rangel merece todas as nossas homenagens, fazendo jus, com sua trajetória, a que seu nome seja perpetuado neste belo prédio, para que cada uma das pessoas que nele adentrem possam reverenciá-lo e saber que um dia houve na Justiça Federal da 2ª Região um homem ousado, destemido, justo e equilibrado que serve de exemplo às novas e futuras gerações. Enfim, um homem bom”, concluiu.



Desembargadora Federal Liliane Roriz e o chefe do cerimonial do TRF da 2ª Região, amigos próximos do desembargador federal Romário Rangel

O homem e a instituição, inseparáveis

O desembargador federal José Neves Neto, que atuou como juiz substituto de Romário Rangel na SJES, também contribuiu com a sua homenagem.

“É com emoção que falo aqui de um grande magistrado. Meu referencial como juiz e amigo. Em outubro de 88, vim do Paraná, na função de auxílio, e aqui conheci ‘Dr. Romário’. Ele imediatamente me recebeu de braços abertos, com toda aquela fidalguia e um certo afeto paternal. Eu era então o caçula na Seção Judiciária, com 32 anos. Com Sua Excelência aprendi muito e tive um relacionamento cada vez mais aproximado. Romário Rangel e a Justiça Federal constituem uma coisa só. Não se falava sobre a instituição sem falar no ‘Dr. Romário’ e vice-versa. O homem e a instituição, inseparáveis”, destacou.

Filho ilustre de sua terra

O corregedor regional, desembargador federal André Fontes, por sua vez, destacou que “em todas as civilizações, todas as sociedades, os seus heróis, personalidades mais ilustres são lembrados com nomes de rua, prédios, fóruns”.

“Hoje, construindo a história do nosso país, homenageamos um dos bastiões da República, que fez por merecer, fazendo de sua vida profissional o verdadeiro sentido de sua vida. Foi com justiça que escolhemos o seu nome para a Seção Judiciária do Espírito Santo, não só por ter sido o primeiro juiz aqui, mas por ter construído a base do Tribunal. Poderíamos dar seu nome ao próprio Tribunal. Mas não seria justo tirar do ES a homenagem ao seu filho ilustre”.

A homenagem foi encerrada com a apresentação de um vídeo com trechos de uma entrevista concedida pelo homenageado, em novembro de 2008, em sua residência, na qual Romário Rangel relembra fatos que marcaram a instalação da Justiça Federal no Estado e declara sua crença no Brasil e no Poder Judiciário.

Ao final da entrevista, com sua imagem congelada na tela, o auditório inteiro aplaudiu e foi convidado para o descerramento das placas comemorativas na entrada da sede da SJES.

Uma das placas instaladas traz a foto do desembargador federal gravada e o resumo de sua trajetória profissional, mais do que nunca também gravada na memória da Seção Judiciária.

Mobilização para cadastramento e peticionamento eletrônicos agrada advogados e servidores

A Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) promoveu nesta terça-feira, 20 de março, mais uma mobilização em prol do cadastramento e do peticionamento eletrônicos.

A ação visa esclarecer dúvidas de advogados no uso dessa nova ferramenta do processo judicial, principalmente considerando que o acervo de processos físicos, em tramitação nas Varas Federais Cíveis, de Execução Fiscal e Juizados de Vitória já está sendo digitalizado, num projeto que conta com o apoio do TRF da 2ª Região.

Segundo o diretor do foro da SJES, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, o peticionamento eletrônico permite que o advogado acesse a Justiça a qualquer hora, “é como se ele tivesse um protocolo aberto 24 horas por dia”.

Entusiasmo

O atendimento, individualizado, mobilizou servidores de diversas áreas, como dos cartórios e dos Núcleos de Tecnologia da Informação (Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário

(Sesau/NTI)), de Apoio Judiciário (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania/NAJ) e de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS), num projeto que partiu de ideia da diretora de secretaria do 2º Juizado

Especial Federal, Neidy Aparecida Emerick Torrezani, uma das mais entusiastas com o sucesso da ação.

O saldo foi bastante positivo, na visão de advogados e servidores participantes.

Fábio Roberto de Andrade Santos, da Sesau/NTI, estava feliz com o atendimento prestado. “A rotatividade foi grande, a tarde inteira. Atendemos, sem parar, até o último minuto”.

Na estimativa do supervisor da Se-



sau/NTI, Ricardo de Aquino Junior, foram mais de oitenta atendimentos, sendo somente trinta deles para cadastramento e o restante para tirar dúvidas sobre a utilização do sistema.

Foi o que também observou Delma Calazans de Moraes (foto), do Centro de Solução de Conflitos. Segundo ela, houve uma evolução no tipo de demanda recebida nesta mobilização, em relação à que foi realizada em junho do ano passado.

“Naquela ocasião as pessoas chegavam mais ‘cruas’, com pouco ou nenhum conhecimento sobre processo eletrônico. Muita gente ainda não havia se cadastrado. Percebi desta vez que a maioria já conhece e movimenta o sistema. As dúvidas agora são com relação à utilização da ferramenta, perda de senha, etc”.

Célia Regina Pimentel, da 3ª Vara Federal Cível, elogiou a cartilha distribuída com o passo a passo do processo eletrônico. “Ela ajuda não só aos advogados, mas também a nós que atendemos nos cartórios”, revela. Na verdade, Célia Regina considera que esse evento de mobilização dos advogados acaba sendo também uma forma de reciclagem dos servidores. Destaca ainda que a quantidade de dúvidas que surgem nos balcões a respeito do processo virtual diminuiu muito depois da mobilização realizada no ano passado.

O outro lado

Para o advogado Matheus de Souza Leão Subtil, “o atendimento foi excepcional”. “Gostei muito, porque em outros lugares a gente não tem esse acesso às pessoas para tirar nossas dúvidas ou resolver algum problema”, declarou.

Seu colega de profissão, Hélio Maldonato, também parabenizou a Justiça Federal pela mobilização. “Maravilhosa a iniciativa de tirar um dia para explicar aos advogados. Excelente, ajudou bastante. Já atuo no processo virtual, mas não tinha alertado para algumas facilidades do sistema. Muito bom! Gostei!”

Ivan Moreira de Mello, também advogado, só vê como dificuldade o fato de cada Tribunal usar um sistema diferente de processo eletrônico. Mas está satisfeito com o sistema da JFES. “Não precisa de certificação”, comemorou, complementando que é tudo muito simples e que agora ele quase não precisa vir à Justiça, “a não ser para rever os colegas”.

Próximas ações

Implementada em 2011, pelo diretor do foro da JFES, o dia de mobilização junto aos advogados acontecerá mensalmente até junho/2012, quando será feita uma avaliação da ação.

A próxima data já está marcada para o dia 24 de abril, das 12 às 18 horas, no auditório Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira, na sede da Justiça Federal. Todos os advogados estão convidados.

O evento conta com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo.

JFES realiza mutirão de conciliação entre 9 e 12 de abril

A Justiça Federal capixaba realiza, através do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, o III Mutirão de Conciliação com processos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde a criação do Centro, entre os dias 9 e 12 de abril.

Serão 169 audiências agendadas para o horário da tarde, no Auditório Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira, localizado na sede da Justiça Federal, na Av. Beira-Mar, 1877, Monte Belo, em Vitória.

Os processos agendados estão em tramitação nas três Varas Federais Cíveis de Vitória (3ª, 4ª e 5ª), nas Varas Federais de Serra e de Cachoeiro de Itapemirim e alguns até no Superior Tribunal de Justiça.

O Centro é coordenado pela juíza federal Cristiane Conde Chmatalik e atua em parceria com o Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRF-2ª Região que tem como missão promover a pacificação social entre litigantes, através de métodos não adversariais. O Núcleo é dirigido pelo desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, com o auxílio da juíza federal convocada Marcella Nova Brandão.



Alterados os períodos de inspeção das seguintes varas federais:

Vara Federal de São Mateus de 25 a 29 de junho de 2012 (nova data)

2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim de 02 a 07 de julho de 2012 (nova data)

SEMANA SANTA

De 04 a 06 de abril não haverá expediente na Justiça Federal

Conforme o Art. 62, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, são feriados na Justiça Federal “os dias da Semana Santa compreendidos entre a quarta-feira e o Domingo de Páscoa”, ou seja, não haverá expediente na Justiça Federal nos dias 04, 05 e 06 de abril.

O plantão judiciário está disponível no www.jfes.jus.br.

JFES lança edital para credenciamento de corretores

Foi lançado em fevereiro, pelo diretor do foro da Justiça Federal do Espírito Santo (JFES), juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, edital para cadastramento de corretores para atuarem nos procedimentos de alienação por iniciativa particular em tramitação no órgão, conforme autorizado na Resolução nº 160, de 8 de novembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal.



Para se cadastrar o corretor deverá preencher uma série de requisitos, como comprovar regular inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), em se tratando de corretores de imóveis; comprovar que exerce a profissão de corretor por não menos de cinco anos; apresentar certidão negativa ou com este efeito da distribuição cível, criminal e trabalhista na Justiça Federal e Estadual, dentre outros.

Os documentos necessários ao cadastramento deverão ser entregues no Núcleo de Apoio Judiciário – NAJ, localizado no térreo do Fórum Desembargador Federal Romário Rangel, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, em Vitória, das 12 às 17 horas, nos dias de funcionamento da Justiça Federal.

A indicação do corretor será feita pelo juiz da causa.

O cadastro dos corretores passou a ser aceito pela JFES a partir do dia 27 de fevereiro de 2012, conforme determinado no edital. As orientações para o cadastramento, bem como a documentação necessária para sua efetivação, estão disponíveis em nosso site, no link ‘Transparência Pública’, ‘Cadastro de Corretores’.

Veja o edital no www.jfes.jus.br.

TNU aprova cinco novas súmulas

O juiz federal Rogério Moreira Alves, titular do 3º Juizado Especial Federal de Vitória e representante da Justiça Federal capixaba na Turma Nacional de Uniformização (TNU), informa que cinco novas súmulas da Turma foram publicadas no Diário Oficial da União nesta quinta-feira, 15 de março: as súmulas 46, 47, 49, 50 e 51. De acordo com o magistrado, “a súmula 48 está suspensa, pendente de deliberação na próxima sessão da TNU, prevista para o próximo dia 29, no Rio de Janeiro”.

Veja do que trata cada uma delas:

Súmula Nº 46 - O exercício de atividade urbana intercalada não impede a concessão de benefício previdenciário de trabalhador rural, condição que deve ser analisada no caso concreto.

Súmula Nº 47 - Uma vez reconhecida a incapacidade parcial para o trabalho, o juiz deve analisar as condições pessoais e sociais do segundo para a concessão de aposentadoria.

Súmula Nº 49 - Para reconhecimento de condição especial de trabalho antes de 29/4/1995, a exposição a agentes nocivos à saúde ou à integridade física não precisa ocorrer de forma permanente.

Súmula Nº 50 - É possível a conversão do tempo de serviço especial em comum do trabalho prestado em qualquer período.

Súmula Nº 51 - Os valores recebidos por força de antecipação dos efeitos de tutela, posteriormente revogada em demanda previdenciária, são irrepetíveis em razão da natureza alimentar e da boa-fé no seu recebimento.

Valores pagos em RPVs na Justiça Federal batem novo recorde

Em 2011, a Justiça Federal (JF) pagou um total de R\$ 5,539 bilhões em requisições de pequeno valor, beneficiando mais de um milhão de pessoas (1.084.630) em 944.122 processos. As RPVs, como são chamadas, representam o mecanismo usado pela União para quitar débitos apurados nas condenações judiciais em quantias que não ultrapassem os 60 salários mínimos. O montante supera em 22% o que foi pago em 2010 (R\$ 4,536 bi), confirmando a tendência de crescimento que vem sendo sentida nos últimos anos. Por exemplo, se comparado o valor pago no ano passado com o montante pago em 2002 (R\$ 732 milhões), a diferença ultrapassa os 655%.

Já com relação aos precatórios (pagos pela União quando o valor da causa ultrapassa os 60 salários mínimos), a JF pagou, no ano passado, R\$ 7,486 bi a 129.273 pessoas em 105.563 processos. O valor é ligeiramente abaixo do que foi pago em 2010 (R\$ 8,152 bi), entretanto, se considerado o valor pago em 2002 (R\$ 796 milhões), o aumento é ainda maior, superando os 840%. (...) Assessoria de Comunicação Social do CJF - Veja mais no www.jf.jus.br.